

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 098/2017**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

**CONTRATADO: LUANA CENTOFANTE COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.160/0001-09, com sede na Rodovia RS 126, nº 350, São João da Urtiga/RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo de Assessoria Segurança do Trabalho nº 098/2017, decorrente do Pregão 007/2017 nas cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.·.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 03 de janeiro de 2018.

LUANA CENTOFANTE COSTA  
Contratada

ARMANDO DUPONT  
Prefeito Municipal